

REQUERIMENTO 28 / 2022 / 2021

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E ELOGIOS
AO CABO PM DOUGLAS DA ROCHA CARLOS**

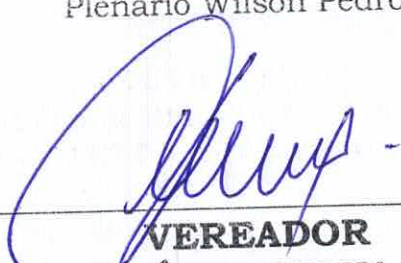
Em conformidade com o Artigo 163 do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Vereadores em Itaguaí - RJ confere **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E ELOGIOS** ao **CABO PM DOUGLAS DA ROCHA CARLOS**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção justifica-se em alta relevância visto que o **CABO PM DOUGLAS DA ROCHA CARLOS**, pelo seu incansável trabalho a serviço da Polícia Militar nos seus 9 anos de carreira, se destacou pela responsabilidade e seriedade observadas no exercício de suas atividades prestado a PMERJ. Bem como por seu admirável desempenho empregado na defesa dos anseios da população e nas inúmeras ocasiões em que foi solicitado a intervir, procedeu com competência, solidariedade e elevado espírito público, demonstrando excepcional interesse em colaborar com a melhoria da qualidade de vida do cidadão do Estado do Rio de Janeiro. Por todos estes méritos, honra-se homenagear este incansável profissional que dignificou seu valioso trabalho sobre as bençãos de Deus e deixa para todos nós um exemplo de dedicação à sociedade e um belo exemplo aos itaguaienses.

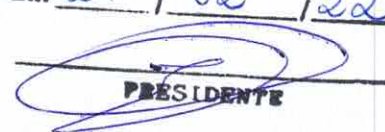
Nossa homenagem, nosso respeito, nosso carinho e nossos votos de muito sucesso.

Plenário Wilson Pedro Francisco, 22/02/2022


VEREADOR
FABIO LUÍS DA SILVA ROCHA

APROVADO

Em 24 / 02 / 22


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br